



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7426

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 508.652,83 (Quinhentos e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	2.800,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	2.990,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	633	100	600,00
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	848	100	495.062,83
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	934	100	6.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	952	100	1.200,00
<b>Total:</b>				<b>508.652,83</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	67	100	2.800,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 40 00	634	100	600,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	862	100	495.062,83
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	942	100	5.990,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	943	100	3.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	951	100	1.200,00
<b>Total:</b>				<b>508.652,83</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**